



Conselho Nacional de Justiça

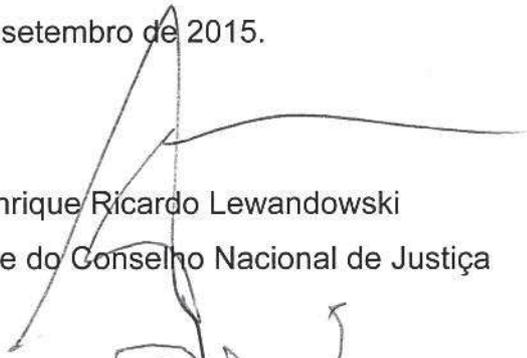
Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça para implementação do Sistema de Restrição Judicial – RENAJUD.

O **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**, CNPJ n. 05.858.851/0001-93, com sede à Rua Esteves Júnior, 68, Centro, CEP 88.015-130, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, portador da cédula de identidade (CI) n. 134.989-9, e do CPF n. 167.366.809-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o **Ministério das Cidades** e o **Ministério da Justiça** para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas, termos aditivos e regulamento.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, com encaminhamento de cópia aos demais partícipes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 22 de setembro de 2015.


Enrique Ricardo Lewandowski

Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina